



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.288 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural do Para Terra-ADRT, com sede no município de São Romão/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 48.935.030/0001-16, reconhecendo a sua relevante atuação e contribuição para a comunidade local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão/MG, 17 de junho de 2025.

ALLAN SOARES CARDOSO

Prefeito Municipal